Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

EMENDA ADITIVA Nº _____/2024

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 413/2024, que "Dispõe sobre a concessão gratuita de direito real de uso não onerosa do Teatro Municipal Sandoval Wanderley, situado na Avenida Presidente Bandeira, 530, Bairro Alecrim, neste Município, e dá outras providências."

Acrescenta ARTIGO NOVO ao PROJETO DE LEI Nº 413/2024, com a seguinte redação:

Artigo Novo. A cada 02 (dois), será realizada avaliação dos resultados decorrentes da concessão gratuita de direito real de uso não onerosa, objeto desta Lei.
Parágrafo 1º. A avaliação descrita no *caput* será realizada por comissão, garantindo-se a participação de representantes dos artistas e produtores locais.
Parágrafo 2º. Todos os atos decorrentes da avaliação deverão ser publicizados no Diário Oficial do Município.
Parágrafo 3º. Não sendo satisfatórios os resultados da avaliação, a concessão deverá ser encerrada.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 31 de julho de 2024.

Júlia Arruda
Vereadora

Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

EMENDA ADITIVA Nº _____/2024

JUSTIFICATIVA

A emenda ao Projeto de nº 413/2024, que "Dispõe sobre a concessão gratuita de direito real de uso não onerosa do Teatro Municipal Sandoval Wanderley, situado na Avenida Presidente Bandeira, 530, Bairro Alecrim, neste Município, e dá outras providências", tem como objetivo assegurar que os resultados da concessão não sejam avaliados tão somente ao término do prazo mínimo de vigência descrito no art. 3º, qual seja, 20 (vinte) anos. Ademais, garante a participação de representantes da classe artística e dos produtores locais na comissão de avaliação, além de assegurar publicidade e transparência.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 31 de julho 2024.

Júlia Arruda
Vereadora